**Princípio 2: Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.**

Jornalista Jose Carlos Pereira

Fundador e Presidente do Instituto Educando Para a Paz.

**COMO GESTÃO EMPRESARIAL AS EMPRESAS, SOB QUALQUER HIPÓTESE, NÃO PODEM VIOLAR OS DIREITOS HUMANOS.**

**O IEP - Instituto Educando Para a Paz, vem atuando desde o ano 2000, na pesquisa e denuncia de violações contra os Direitos Humanos e Cidadania por várias redes sociais, fazendo da Rede Mundial de Computadores, uma agencia de informação visando a Educação Para a Paz Mundial.**

**É preciso entender que, como violação dos Direitos Humanos, enfoca tudo o que a Empresa realiza em sua função institucional.**

**A Empresa, tem que cuidar para não provocar, em suas ações, impactos no meio ambiente, não compactuar com despejos de resíduos oriundos de sua produção de forma inadequada, não compactuar com o crime organizado, que age dentro e fora dos presídios, não corromper e permitir ser corrompida – como ocorreu com varias empresas brasileiras – envolvidas na operação lava a jato**

**Seja qual for a empresa, não pode ter a sua visão única e exclusivamente no lucro exacerbado, que por viés, provoque injustiça social, exclusão, exploração de seus colaboradores.**

**As Empresas como um todo, não podem violar os direitos de cidadania e humanos, não usurpar os direitos de seus empregados, com assédio moral, e outras mazelas prejudiciais que acontecem em linhas de produção.**

**Veja a seguir a matéria sobre a violação dos Direitos Humanos no Brasil como um todo:**

**BRASIL: Governo recebeu 462 denúncias de violação por líderes religiosos em 3 anos**

Disque 100 recebe média de três denúncias envolvendo religiosos por semana; em 2016, violência sexual foi a acusação mais freqüente

Por Bruno Fonseca, da Agência Públicaaccess\_time29 jun 2019, 08h00more\_horiz

Violência contra crianças Violência religiosa: entre 2016 e 2018, a maior parte das denúncias envolveu situações de negligência (Marcello Jr/Agência Brasil)

FONTE: <https://exame.abril.com.br/brasil/governo-recebeu-462-denuncias-de-violacao-por-lideres-religiosos-em-3-anos/>

Nos últimos três anos, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos recebeu 462 denúncias de violações cometidas por líderes religiosos — o equivalente a uma média de três denúncias por semana.

O dado inédito, obtido pela Pública através da Lei de Acesso à Informação (LAI), revela que, desse total, 167 casos envolvem denúncias de violência sexual. Esse foi o tipo de denúncia mais comum que o ministério recebeu em 2016 envolvendo lideranças religiosas.

As denúncias a que a Pública teve acesso foram coletadas pelo Disque 100, serviço 24 horas do ministério que recebe relatos de violações de direitos humanos por telefone, site e aplicativo e as encaminha a órgãos de proteção, como as polícias, promotorias do Ministério Público e tribunais de justiça, entre outros. O conteúdo das denúncias é mantido sob sigilo.

 **(Disque 100/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Agência Pública)**

Os dados vão ao encontro do que a ministra Damares Alves afirmou na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara – segundo ela, líderes religiosos são os principais abusadores de mulheres e crianças. A ministra chegou a afirmar que uma a cada dez denúncias do tipo envolve lideranças religiosas.

“Vou fazer esse enfrentamento. Vamos enviar uma proposta em que a pena por abuso seja agravada se for cometida por um líder religioso”, disse à época.

Segundo reportagem, no início de maio, Damares enviou ao ministro da Justiça, Sergio Moro, um projeto de lei para agravar a pena de crimes de abuso sexual cometido por profissionais que se aproveitam de situações de confiança para cometer as violações.

A Pública questionou o ministério sobre o conteúdo do projeto, mas a pasta não respondeu até a publicação da reportagem.

Denúncias acusam líderes religiosos de negligência, violência psicológica e sexual

Entre 2016 e 2018, a maior parte das denúncias envolveu situações de negligência, isto é, quando líderes religiosos são acusados de maus-tratos, por exemplo, como privações de cuidados básicos como acessam a alimentação, medicamentos e higiene. O segundo tipo de violação mais denunciado foi violência psicológica; o terceiro, violência sexual.

(Disque 100/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Agência Pública)

As cidades de onde mais partiram as denúncias são, em sua maioria, capitais. Dos dez municípios com maior número absoluto de relatos, sete são capitais: São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Manaus, Salvador, Fortaleza e Belo Horizonte, nessa ordem.

As exceções entre as dez cidades com mais denúncias são Nova Iguaçu, no estado do Rio, Ribeirão Pires, no interior paulista, e Aparecida de Goiânia, em Goiás.

Igrejas e templos são o lugar onde mais teriam ocorrido as violações – quase uma a cada quatro denúncias revela esse tipo de local.

O número é próximo ao das denúncias que apontam a casa da vítima. Em seguida vêm outros locais, casa do suspeito e na rua. Há, ainda, denúncias de escolas, manicômios, hospitais psiquiátricos, casas de saúde e abrigos para idosos.

(Disque 100/Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Agência Pública)

Quem denuncia enfrenta demora no atendimento e pode não ter demanda atendida

Em maio deste ano, o Ministério dos Direitos Humanos divulgou dados oficiais que mostraram que a quantidade de denúncias em 2018 foi cerca de 10% menor que no ano anterior.

“Não podemos precisar se isso [a queda das denúncias] foi em função da ineficiência do atendimento”, justificou o ouvidor nacional de Direitos Humanos, Fernando César Ferreira. Contudo, o próprio ouvidor reconheceu que o Disque 100 tem problemas, como a demora no atendimento – há casos em que o tempo de espera para atendimento de uma chamada chega a 50 minutos. Ainda de acordo com o ministério, 40% das chamadas não são respondidas.

A Pública questionou o ministério se há alguma estimativa de quantas denúncias recebidas foram confirmadas ou resultaram em alguma ação dos órgãos responsáveis, mas, novamente, não obtivemos resposta até a publicação da reportagem.

Segundo o ouvidor, será criado um Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos, que deve reunir as denúncias que hoje chegam pelo Disque 100 e aquelas do 180, destinado a denúncias de violência contra mulheres.